

RESOLUÇÃO N° 05 / 10

DE 05 DE AGOSTO DE 2010

Aprova o Regulamento de Lotação de Docentes

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em obediência à deliberação do CEPE, em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 05 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento de Lotação de Docentes, que estabelece critérios para mudança de lotação docente.

Art. 2º - Estabelecer que os docentes das Unidades de Petrópolis e de Nova Friburgo, dos cursos de Licenciatura em Física e Tecnologia em Turismo, respectivamente, têm sua lotação no Departamento de Ensino Superior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Fiho Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão